



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420230064-002201 /2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Patrícia Vasconcelos Lima**

Número do CPF: *****.005.843-****

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Nº 2.247, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 67, Seção 2, Página 3 e Portaria MDA nº 27, de 21 de setembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de setembro de 2023, edição 182, seção 1, página 224.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490002/Código de Gestão 00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490002 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Paraná - UFPR.**

Nome da autoridade competente: **Ricardo Marcelo Fonseca.**

Número do CPF: ***.663.519-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Setor Palotina/Universidade Federal do Paraná.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 9 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2020, edição Nº 236, seção 2, página 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 153079/Código de Gestão 15232 - Universidade Federal do Paraná - UFPR.**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 153079 - Universidade Federal do Paraná - UFPR.**

3. OBJETO

Apoiar ações de residência profissional agrícola para qualificação técnica de jovens profissionais nas áreas de ciências agrárias e afins, com foco na Aquicultura, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no âmbito do projeto "Programa de residência em piscicultura comercial, sob regime de integração cooperativo no oeste do Estado do Paraná", aprovado no Edital nº 01/2022 do AgroResidência.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

As ações estão detalhadas no projeto " Programa de residência em piscicultura comercial, sob regime de integração cooperativo no oeste do Estado do Paraná.", aprovado no âmbito do Edital de Chamamento Público Nº 01/2022 do Programa de Residência Profissional Agrícola – AgroResidência.

Metas:

META 1 - Concessão de bolsas aos residentes.

Etapa 1.1 - Concessão de bolsas aos residentes de nível superior.

Etapa 1.2 - Concessão de bolsas aos residentes de nível médio.

META 2 - Concessão de bolsas ao professor orientador.

Etapa 2.1 - Concessão de bolsas ao professor orientador.

META 3 – Realização da gestão administrativa e financeira do projeto por fundação de apoio.

Etapa 3.1 - Despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A aquicultura tem crescido a um ritmo acelerado nos últimos anos no Brasil. Em 2021, a produção aquícola cresceu 4,7% alcançando a marca de 841.005 toneladas de acordo com as estimativas do Anuário da Peixe BR (2022). Deste total, os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, foram

responsáveis por 269.300 toneladas de pescado, em 2021, o que representa 32% do total do país. No mesmo período, o Paraná cresceu no 9,3%, se consolidando como o maior produtor nacional com cerca de 188.000 toneladas produzidas, representando 22% da produção nacional.

Dentro do estado do Paraná, a Região Oeste se destaca como a maior produtora de pescado. Com o foco na produção de tilápias, a região desponta adotando o modelo de produção definido pelo regime de integração de produtores via cooperativas agroindustriais ou mesmo por empresas privadas. Este modelo, permite investimentos de grandes e médios produtores, que verticalizam suas estruturas, contribuindo para o aumento do setor de processamento de pescado.

A Região Oeste do Estado conta ainda, com duas das maiores cooperativas do Brasil, que atuam no setor de abate de pescado, sendo elas a Cvale - Cooperativa Agroindustrial e a Copacol -Cooperativa Agroindustrial Consolata. Em 18º lugar na lista da Forbes, a C.Vale atingiu receita de 12,27 bilhões de reais em 2021 (Cooptech, 2022). Essas duas cooperativas são responsáveis pelo abate diário de 450 toneladas de pescado por dia. Possuem também, os dois maiores frigoríficos de abate de pescado do Brasil, sendo a Cvale com planta de abate com capacidade de 600 toneladas por dia e a Copacol duas plantas frigoríficas para 350 toneladas por dia (Cvale, 2022; Copacol, 2022).

Além disso, a região conta também com um campus da Universidade Federal do Paraná – UFPR/ Setor Palotina, com os cursos de Engenharia de Aquicultura, Agronomia e Medicina Veterinária, que desde 2009, vem disponibilizando egressos para atendimento da alta demanda requerida por profissionais no âmbito da aquicultura na região. O Oeste do estado também concentra boa parte empresas ligadas ao setor de aquicultura, compreendendo o desenvolvimento e confecção de equipamentos voltados para atividade tais como aeradores, alimentadores automatizados, monitoramento por sonda, silos, insumos e fábricas de ração.

Com a proposta residência aprovada, espera-se em parceria com a Cooperativa Agroindustrial Cvale e produtores parceiros, a melhoria da qualidade na formação dos estudantes dos cursos de Engenharia de Aquicultura, Agronomia e Medicina Veterinária, tornando-os aptos a trabalhar no setor aquícola, com a experiência necessária para ingressarem no mercado de trabalho.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Despesas Operacionais e Administrativas de 9% para gerenciamento pela Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR) no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Concessão de bolsas aos residentes.				R\$ 75.600,00	12/2023	06/2025
Etapa 1.1	Concessão de bolsas aos residentes de nível superior.	Unidade	36	R\$ 1.200,00	R\$ 43.200,00	12/2023	06/2025
Etapa 1.2	Concessão de bolsas aos residentes de nível médio.	Unidade	36	R\$ 900,00	R\$ 32.400,00	12/2023	06/2025
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista.						
META 2	Concessão de bolsas ao professor orientador.				R\$ 14.400,00	12/2023	06/2025
Etapa 2.1	Concessão de bolsas ao professor orientador.	Unidade	72	R\$ 200,00	R\$ 14.400,00	12/2023	06/2025
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas.						
META 3	Realização da gestão administrativa e financeira do projeto por fundação de apoio.				R\$ 9.000,00	12/2023	06/2025
Etapa 3.1	Despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio.	Unidade	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	12/2023	06/2025

PRODUTO	Relatórios de prestação de contas.	
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS/ANO	VALOR	
Dezembro/2023	R\$ 99.000,00	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	<i>Sim (9%)</i>	R\$ 9.000,00
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	<i>Não</i>	R\$ 90.000,00
12. PROPOSIÇÃO		
Curitiba/PR, dezembro de 2023.		
<p>Ricardo Marcelo Fonseca Reitor da Universidade Federal do Paraná - UFPR</p>		
13. APROVAÇÃO		
Brasília/DF, dezembro de 2023.		
<p>Patrícia Vasconcelos Lima Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF</p>		



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Marcelo Fonseca, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Vasconcelos Lima, Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia**, em 12/12/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32613675** e o código CRC **6A71C558**.
